

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 687 de 01/11/89

DECRETO Nº 6859/89
de 31 de outubro de 1.989

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7006, 90

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 3615/89, de 27 de setembro de 1989;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei nº 3615/89, de 27 de setembro de 1989:

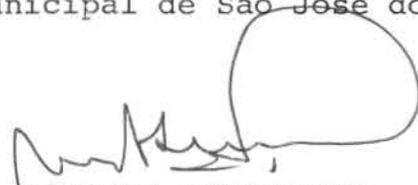
PRESIDENTE: IZA BEVILACQUA

MEMBROS : CECÍLIA LUCIANO MERLOTTI - representante de Clube de Serviço do Município
GERALDO VILHENA DE ALMEIDA PAIVA - representante de Clube de Serviço do Município;
AHED SAID AMIM - representante de entidade religiosa;
JORGE CURSINO DOS SANTOS - representante de Movimentos Comunitários;
Vereador EDISON CYBORG CASTRO - representante indicado pela Câmara Municipal;
ALAIDE RODRIGUES - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São José dos Campos;
VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA - representante da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; e
DINÁ APARECIDA DE FREITAS VIEIRA LOUREIRO GARCIA - representante da Fundação "Hélio Augusto de Souza" - FUNDHAS.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

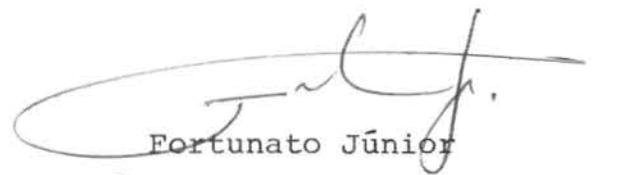
Decreto nº 6859/89 - fls. 2 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de outubro de 1989.



JOAQUIM BEVILACQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos